INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, que seja realizada a Contratação de Cursinho Preparatório para o Concurso Público a ser realizado por esta Municipalidade, para os munícipes que não possuem condições de pagar.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando os altos índices de aprovação de candidatos de outras localidades nos concursos públicos realizados no município, o que contribui para o aumento do desemprego local e, consequentemente, para o crescimento da violência e da criminalidade;

Considerando que muitas pessoas não possuem condições financeiras para custear um curso preparatório, limitando suas chances de obter uma melhor preparação para os certames públicos;

Considerando o compromisso e a preocupação do Poder Público em promover mais oportunidades de emprego e renda para seus munícipes;

Indico na forma da Lei, a contratação de Curso Preparatório, para solucionar as problemáticas acima apontadas, ampliando dessa forma a oportunidades para muitos jovens e adultos de baixa renda, que almejam a segurança e garantida de um emprego por meio do Concurso Público.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24, de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS